

Fortaleza (CE), disponibilizado em quinta-feira, 6 de fevereiro de 2025 – Ano 12 – Número 26

Publicado em 07/02/2025

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz (**Presidente**)
José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Vice-Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Corregedor**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Ouvidora**)
Soraia Thomaz Dias Victor
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Auditores

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora**)
Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 80/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 02799/2025-0-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ao Auditor desta Corte abaixo identificado, a fim de realizar visita ao Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Sertão Central II - CONSERCE 2, no dia 07/02/2025, no Município de Boa Viagem/CE, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Total a pagar R\$
Itacir Todero	Auditor	1	662,55

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 81/2025

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93 estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 116 da mencionada Lei, estabelecendo que “aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora HELENA MARA NOGUEIRA DE MENEZES, lotada na Gerência de Atos Funcionais, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Convênios abaixo especificados:

CONVÊNIO Nº 11/2020

PROCESSO: 35188/2020-2

PARTÍCIPES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.499.757/0001 – 46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-080 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.533.946/0001-62, com sede na Av. Miguel Pinto Ferreira, nº 145, Planalto Norte, CEP: 62.690-000, Trairi/CE.

OBJETO: Ação conjunta dos Convenientes com vistas à mútua cooperação técnica, compreendida na cessão de pessoal especializado e na troca de informações visando o aprimoramento do serviço público.

CONVÊNIO Nº 12/2020

PROCESSO: 35186/2020-9

PARTÍCIPES: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 09.499.757/0001 – 46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-080 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede no Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n, Imaculada Conceição, CEP: 62.700-000, Canindé/CE.

OBJETO: Ação conjunta dos Convenientes com vistas à mútua cooperação técnica, compreendida na cessão de pessoal especializado e na troca de informações visando o aprimoramento do serviço público.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais da servidora designada, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos referidos instrumentos a servidora ELANE MARIA SANTIAGO CAVALCANTE, lotada na Gerência de Atos Funcionais, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência dos Termos acima especificados, ficando revogada a Portaria nº 579/2020, publicada no DOE/TCE-CE em 14/12/2020, e a Portaria nº 584/2020, publicada no DOE/TCE-CE em 16/12/2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Simone Coêlho Aguiar
CONSULTOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA

*** **

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 1217/2024

PROCESSO Nº: 05348/2009-5

ESPÉCIE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO